

PORTARIA Nº
CRC-CE – 030/2014

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SPED**.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SPED**, os membros abaixo relacionados:

FELIPE MATOS GUERRA – COORDENADOR
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
ANTONIO ELIEZER PINHEIRO
HELDER DA SILVA ANDRADE
MARCOS ANTONIO MONTE DE LIMA FILHO - SECRETÁRIO
JULYENDRESON MARQUES FERREIRA DE SOUSA
FRANCISCO ORLANDO SILVEIRA PEREIRA
ANDERSON SOUSA OLIVEIRA

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo realizar estudos acerca dos aspectos conceituais, base legal, infra-estrutura tecnológica requerida, impactos nos processos de gestão e da relação fisco-contribuinte-contador, dentre outros aspectos do SPED.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 24 de março de 2014.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE

